



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1326

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 011/2022 - SEPLAG - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PE22009-SEPLAG, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 22 da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO que, na data de 18 de abril de 2022 ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico regulado pelo Edital PE22009-SEPLAG; CONSIDERANDO o que dispõe o referido Edital, em especial em seu item 4.12; RESOLVE Art. 1º Instituir Comissão Especial para fins de avaliação do Sistema Informatizado de Gestão Tributária, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico PE22009 - SEPLAG, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) de gestão tributária, com módulos integrados, em plataforma web, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral". Art. 2º A Comissão Especial Avaliadora será composta pelos servidores abaixo relacionados: I - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira; II - Ana Paula Pires de Andrade; III - Francisco José Carneiro Ibiapina; IV - Adelaine de Araújo Nascimento; V - José Januan de Sousa Pereira; VI - Nara Lyvea Damasceno Paiva de Sousa. Art. 3º A avaliação ocorrerá conforme as regras previamente estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico PE22009-SEPLAG. Art. 4º As atividades desempenhadas pela Comissão Especial Avaliadora serão consideradas de relevante interesse público, não gerando nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

PORTARIA Nº 012/2022 - SEPLAG - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORA PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 22 da Lei Municipal nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, que determina a indicação de um representante de cada órgão da Administração Pública do Município de Sobral para integrar a Rede Municipal de Ética Pública; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2022 - CGM, que solicita a elaboração de Portaria de Nomeação com a indicação supracitada; CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ética tem como finalidade a participação de um servidor de cada órgão do Poder Executivo, com o objetivo de conjugar esforços para a conscientização de condutas pessoais e profissionais dos servidores públicos, contribuindo para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal; RESOLVE Art. 1º Indicar a servidora MARIA VALDEREZ DOS SANTOS, matrícula nº 36.340, para integrar a Rede Municipal de Ética Pública do Município de Sobral, como representante da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 021/2022 - EDITAL Nº 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GERLANDIA RIBEIRO MAGALHÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24/05/2022 e findando no dia 24/11/2022. **DATA:** 11 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. **ESTAGIÁRIO:** GERLANDIA RIBEIRO MAGALHÃES.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 001/2022 - CELIC - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A CENTRAL DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, a qual determina a indicação de um representante de cada órgão da Administração Pública do Município de Sobral, direta e indireta, na Rede Municipal de Ética Pública; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2022 - CGM, a qual solicita à CELIC o envio de portaria, com a indicação supracitada; CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ética tem como finalidade a participação de um servidor de cada órgão do Poder Executivo, com o objetivo de conjugar esforços para a conscientização de condutas pessoais e profissionais do servidor público, contribuindo para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º INDICAR a servidora CLARISSE DE ANDRADE AGUIAR, inscrita na matrícula nº 28978, para integrar a Rede Municipal de Ética Pública do Município de Sobral, como representante da Central de Licitações (CELIC). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Sobral (CE), 11 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P194321/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22012 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 937681). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 24/05/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 10/05/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 16H (DESESESSE HORAS) DO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 16:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22001-SMS, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO,



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 04 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	RS 2.168.678,89
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	RS 2.191.002,18
3ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	RS 2.246.994,56
4ª. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	RS 2.387.065,82
5ª. JT CONSTRUÇÃO EIRELI	RS 2.490.732,47

A empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO através de seu procurador o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO, foi a única empresa que compareceu ao certame. Contudo a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, segunda colocada no certame e por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu procurador o Sr. JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO, usufruiu do direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais). No dia 04 de maio de 2022, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 04/05/2022, conforme ofício nº 159/2022-CELIC, constante nos autos do processo. No dia 11 de maio de 2022, a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, atendendo à solicitação feita pela comissão, encaminhou sua proposta comercial readequada no valor de R\$ 2.168.600,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais), conforme SPU nº P197980/2022. A proposta readequada da empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 11/05/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 11/05/2022, que na proposta comercial da empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI não havia as composições de preços unitários dos serviços e a planilha orçamentária em mídia digital, deixando de atender os itens 8.2.1. e 8.2.6.1. do edital. As empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DESCLASSIFICADA a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO	Vencedora	RS 2.168.600,00
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	2ª Classificada	RS 2.168.678,89
3ª. SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	3ª Classificada	RS 2.246.994,56
4ª. JT CONSTRUÇÃO EIRELI	4ª Classificada	RS 2.490.732,47

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando

assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 12/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP22007-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 09:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP22007-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 02 de maio de 2022, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 306.681,10
2ª. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	RS 313.691,82
3ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 323.735,21
4ª. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	RS 384.088,92
5ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	RS 419.004,70

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 03/05/2022. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) também proferido em 03/05/2022, que o orçamento apresentado pela empresa C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentava no item 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DA OBRA), preço unitário superior ao estimado pela administração e que as propostas comerciais das empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão Técnica Especial da SEINFRA solicitou que a empresa C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, enviasse nova proposta corrigida, de modo que a planilha seja devidamente ajustada e mantendo os valores unitários dispostos na planilha de orçamento e consequentemente com o valor global igual ou inferior ao proposto originalmente, não sendo motivo de desclassificação da empresa, conforme item 8.2.1.2 do edital. No dia 04 de maio de 2022, a empresa C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou nova proposta comercial corrigida. Após análise da proposta comercial corrigida, e de

acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 05/05/2022, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1º Vencedora	R\$ 297.512,10
2º. LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES	2º Classificada	R\$ 313.691,82
3º MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	3º Classificada	R\$ 323.735,21
4º BWS CONSTRUÇÕES LTDA	4º Classificada	R\$ 384.088,92
5º CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	5º Classificada	R\$ 419.004,70

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 12/05/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 11 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P190150/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos anestésicos que serão destinados ao serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22027-SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P190150/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22027-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 11 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	3.000	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	SS WHITE	R\$ 73,62	R\$ 220.860,00
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CAIXA	1.000	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	SS WHITE	R\$ 73,62	R\$ 73.620,00
3	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	300	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	DFL	R\$ 139,22	R\$ 41.766,00
4	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	400	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	DFL	R\$ 131,49	R\$ 52.596,00
5	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CAIXA	300	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 4% E EPINEFRINA 1:100.000. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	DFL	R\$ 149,82	R\$ 44.946,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 433.788,00							

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 916227). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 02/05/2022 e homologado em 09/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de maio de 2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SEPLAG										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	FRASCO	20496	ALCOOL EM GEL 70% - GEL A BASE DE ALCOOL A 70% COM ACÃO ANTISÉPTICA EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. Complemento: COR INCOLOR, CARACTERÍSTICO, ODORES INODOROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CICLOFARMA	R\$ 9,99	R\$ 337.175,56	R\$ 204.715,08	R\$ 152.460,48	42,69%
2	GIB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	FRASCO	6830	ALCOOL EM GEL 70% - GEL A BASE DE ALCOOL A 70% COM ACÃO ANTISÉPTICA EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO. Complemento: COR INCOLOR, ODORES INODOROS, CARACTERÍSTICO, ODORES INODOROS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MADREVITA	R\$ 15,66	R\$ 119.046,90	R\$ 106.957,80	R\$ 12.089,10	10,15%
TOTAIS							R\$ 476.222,46	R\$ 311.672,88	R\$ 164.549,58	34,55%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22019 - SMS (SRP) (BB Nº 926010). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados as unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 20/04/2022 e homologado em 09/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de maio de 2022. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22019 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	MARCA/FABR.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	SUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	60.000	MERCAPARMA	FRASCO	5,99	ACIDO FOLICO. FRASCO 30ML. 0,2MG/ML. SOLUCAO ORAL. GOTAS.	4,29	359.400,00	257.400,00	102.000,00	28,38%
2	ADAMENS MEDICAL LTDA	20.000	SONVIE	FRASCO	5,99	ACIDO FOLICO. FRASCO 30ML. 0,2MG/ML. SOLUCAO ORAL. GOTAS.	5,42	119.800,00	108.400,00	11.400,00	9,52%
3	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	145.800	PRATI	COMPRI-MIDO	0,47	ALBENDAZOL. COMPRIMIDO MASTIGAVEL. 400MG	0,28	68.520,00	40.824,00	27.702,00	40,43%
4	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS	48.600	PRATI	COMPRI-MIDO	0,47	ALBENDAZOL. COMPRIMIDO MASTIGAVEL. 400MG	0,37	22.842,00	17.982,00	4.860,00	21,28%
5	FRACASSADO	8.400	-	FRASCO	2,20	CLONAZEPAM 3,5 MG/ML. SOLUCAO ORAL. 20ML. GOTAS.	0,00	18.480,00	0,00	0,00	0,00%
6	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	324.000	CRISTALLA	COMPRI-MIDO	0,38	CLOROPROMAZINA (CLORIDRATO). 100MG	0,25	123.120,00	81.000,00	42.120,00	34,21%
7	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS	108.000	UNILÃO QUIMI	COMPRI-MIDO	0,38	CLOROPROMAZINA (CLORIDRATO). 100MG	0,29	41.040,00	31.320,00	9.720,00	23,68%
8	CRISTALLA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	378.000	CRISTALLA	COMPRI-MIDO	0,24	FENOBARBITAL. 100 MG	0,18	90.720,00	68.040,00	22.680,00	25,00%
9	CRUBERICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	126.000	UNILÃO QUIMICA	COMPRI-MIDO	0,24	FENOBARBITAL. 100 MG	0,18	30.240,00	22.680,00	7.560,00	25,00%
10	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS	20.400	UNILÃO QUIMI	FRASCO	3,85	HALOPERIDOL. 2MG/ML. SOLUCAO ORAL. GOTAS. FRASCO 20ML.	2,69	78.540,00	54.876,00	23.664,00	30,13%
11	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	13.500	PRATI	FRASCO	5,65	NISTATINA. 100.000 UIML. SUSPENSAO ORAL. FRASCO 50 ML.	3,90	76.275,00	52.650,00	23.625,00	30,97%
12	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS	4.500	PRATI	FRASCO	5,65	NISTATINA. 100.000 UIML. SUSPENSAO ORAL. FRASCO 50 ML.	4,50	25.425,00	20.250,00	5.175,00	20,35%
13	MCM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.000	PRATI	BISNAGA	5,92	SULFADIAZINA DE PRATO. 1% CREME. BISNAGA 30G.	4,69	106.560,00	84.220,00	22.140,00	20,78%
14	CRUBERICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	6.000	PRATI	BISNAGA	5,92	SULFADIAZINA DE PRATO. 1% CREME. BISNAGA 30G.	5,13	35.520,00	30.780,00	4.740,00	13,34%
15	CRUBERICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	16.800	SEM	FRASCO	4,51	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. SUSPENSAO ORAL. 100ML. 40MG/ML + 80MG/ML.	4,05	75.768,00	68.040,00	7.728,00	10,20%
16	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS	192.000	PRATI	COMPRI-MIDO	0,28	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA. 400MG + 80MG.	0,22	53.760,00	42.240,00	11.520,00	21,43%
TOTAIS							1.320.016,00	980.902,00	326.634,00	24,98%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO							18.480,00				

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/202, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SME (SRP) (BB Nº 929710). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/05/2022 e homologado em 11/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de maio de 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - SME										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)	
1	SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, SEM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, CAPACIDADE MÍNIMA 44 PESSOAS SENTADAS. Descrição Complementar: locação de até 35 (trinta e cinco) veículos/mês, com as seguintes especificações: direção mecânica ou de tecnologia superior; veículo com fabricação máxima de 10 (dez) anos; equipado com todos os itens de segurança exigidos em legislação pertinente; em perfeito estado de funcionamento e higiene; com apoio técnico habilitado para atendimento de manutenção emergencial do veículo; OBS: o veículo deverá possuir seguro total (cobertura compressiva); os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na resolução vigente do conselho nacional de trânsito; combustível diesel.	4.200.000,00	8.190.000,00	4.200.000,00	3.990.000,00	48,72%	
TOTAIS						8.190.000,00	4.200.000,00	3.990.000,00	48,72%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO						0,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2022-SEFIN, DE 11 DE MAIO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, a qual determina a indicação de representante de cada órgão da Administração Pública do Município de Sobral, direta e indireta, na Rede Municipal de Ética Pública; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 007/2022, oriundo da Controladoria Geral do Município - CGM, a qual solicita à SEFIN o envio de portaria, com a indicação supracitada; CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ética tem como finalidade a participação de servidor de cada órgão do Poder Executivo, com o objetivo de conjugar esforços para a conscientização de condutas pessoais e profissionais do servidor público, contribuindo para o aperfeiçoamento dos padrões éticos da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º Fica designado os servidores IGOR ALVES ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira, matrícula nº 21.285 e LARISSAARRUDA VIANA, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Processos, matrícula nº 33.236, como representantes desta Secretaria das Finanças para integrar a Rede Municipal de Ética. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de maio de 2022. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2022 - SME - INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº P190512/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e fundações municipais, normatizando os procedimentos de Sindicância Administrativa e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2074/2018, a qual regulamenta o procedimento de sindicância administrativa para apuração sumária de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o relatório, exarado pela Escola José da Matta e Silva, contida nos autos do Processo nº P190512/2022, a qual solicita as providências relativas à abertura de sindicância administrativa referente aos fatos descritos neste; RESOLVE: Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P190512/2022, visando apurar os fatos ocorridos na Escola José da Matta e Silva, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal da Educação: I - Luciano Chaves Batista Junior, servidor efetivo, matrícula nº 20913, Assistente Técnico III, na qualidade de Presidente, lotada na Secretaria Municipal da Educação; II - Ana Rosa de Andrade Parente, servidora comissionada, matrícula nº 35103, Assistente Técnica I, na qualidade de Secretária, lotada na Secretaria Municipal da Educação; III - Antonio José Silva dos Santos, servidor efetivo/comissionado, matrícula nº 21.299, Assistente Técnico I, na qualidade de membro, lotado na Secretaria Municipal da Educação. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. Sobral (CE), 11 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2015 - SEDUC - PROCESSO Nº P193693/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE:** O presente termo apostilamento tem como objeto o REAJUSTE DA 40ª, 41ª, 42ª, 44ª, 45ª E 47ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$

280.980,40 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), que tem por finalidade a “construção de uma escola 12 salas, em tempo integral - padrão SEDUC/CEARÁ, no distrito de Tapeuba, situada no Município de Sobral”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marcelo Guedes Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2022 - ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA. **CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FATIMA SOUSA MELO, inscrita no CNPJ nº 41.960.960/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, dispensa de Licitação e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Roberio Ribeiro de Sousa - Contratante e Maria de Fatima Sousa Melo - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JOSE DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.435,94 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA JOSE DA MATA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.094,92 (quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a ser pago

com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P188695/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/05607 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para compra de Material de Consumo/Material de Expediente para atender as necessidades da Escola José da Matta e Silva, pago com os recursos PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.465,39 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Lopes Duarte, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003;

Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa HMG COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 335,30 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P190259/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.056.579/0001-20. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/07035 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, pagos com recursos do PMDE, para atender as necessidades da ESCOLA PADRE PALHANO. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.818,50 (três mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1460-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Adelina Fernandes de Paulo - Contratante e José Eudimar Rodrigues - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMESTICOS E PERFUMARIA EIRELI. CNPJ sob o nº 18.252.904/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº 028/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº 028/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luciano Nelson Silveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº

028/2022 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22005, A.R.P. Nº 028/2022 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Silvio Machado Martins de Souza. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **NOTIFICADA:** CONTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62.030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araujo, brasileiro. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública nº 012/2016 - SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 002/2017- SECJEL. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machado, no Município de Sobral/CE. **A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2017- SECJEL, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil. **Considerações:** - O contravimento da cobertura está se desprendendo. **Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE** para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 24 (Vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. **Sobral, 09 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** COMERCIAL TRINDADE - ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o 34.590.793/0001-68, neste ato representada por Alesson da Silva Queiroz. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Processo nº P15502/2021 (PE nº 086/2021 - SEPLAG). **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 20 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2022 - SEUMA/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/10091 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: RG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.331.274/0001-00, neste ato representada por Luis Enrique Rujz Gil. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado a Cotação Eletrônica nº 2022/10091 - SEPLAG. **OBJETO:** constitui objeto deste contrato a aquisição da cabeça de impressão HP 727 - B3P06A, original, para impressora tipo plotter HP Designjet T930, 100% novo, para uso da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.946,79 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato resultante da presente licitação terá vigência de até 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 29 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.359.767/0001-16, neste ato representada por GUSTAVO ALVES GONÇALVES. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 0004/2020 - SEUMA, referente ao Processo nº P195579/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a restauração da Igreja do Menino Deus, no Município de Sobral/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 042/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 05 de maio e término em 03 de julho de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 27 de abril de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPUNº P189420/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22004-SECJEL. A Secretária da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 016/2021, decorrente ao Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SRP, do Consórcio Público do Extremo Sul - COPEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisição de ativos permanentes (cadeiras), atenderá as necessidades para equipar e mobiliar os equipamentos da Secretaria Juventude, Esporte e Lazer, bem como o Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, a nova sede da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, Estação da Juventude do Sumaré e o Laboratório Audiovisual. **CONTRATADA:** MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 35.173.456/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.993,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e três reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22.01.27.812 .0451.2482 .44905200 .1500000000; 22.01.04.122 .0500 .1392 .44905200 .1500000000. Sobral - CE, 11 de maio de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPUNº P197170/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22002-STDE. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 091/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 141/2021, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Aquisições de conjuntos de lixeira para coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. **CONTRATADA:** MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.952.190/0001-63. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01.11.334.04 55.24 90.4490 5200.1754000000. Sobral - CE, 11 de maio de 2022. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO